

## COMUNICADO 001/2017

Adendo ao Edital Nº 002/2017 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE.  
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP  
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

A Diretora Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, estão abertas as inscrições para o Programa de Auxílio Permanência, no período de 30/03/2017 a 03/04/2017, somente para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus no Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração, a partir do dia 20/03/2017, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto nº 7234/2010 e Resoluções nº 135 e 136, de 4 de novembro de 2014, alteradas pelas Resoluções nº 41 e 42, de 02 de junho de 2015, do Conselho Superior do IFSP.

Para os alunos matriculados a partir da data estipulada neste comunicado, o pagamento do auxílio-alimentação será realizado no período de abril a dezembro, sendo que nos meses de férias discentes, o auxílio-alimentação deverá ser com base nos dias letivos.

A seleção para os estudantes inscritos no período de 30/03/2017 a 03/04/2017 seguirá o seguinte cronograma:

INSCRIÇÃO	DATAS
Inscrição e preenchimento de informações no site <a href="https://suap.ifsp.edu.br">https://suap.ifsp.edu.br</a>	30/03/2017 a 03/04/2017
Entrega da documentação necessária para a inscrição (cópia dos documentos)	30/03/2017 e 03/04/2017
Publicação do resultado parcial no site <a href="http://ptb.ifsp.edu.br/">http://ptb.ifsp.edu.br/</a> e nos murais do câmpus	05/04/2017
Prazo para interposição de recurso – PAE	06 e 07/04/2017
Publicação do resultado final após recurso	11/04/2017

São Paulo, 29 de março de 2017

---

Cynthia Regina Fischer  
Diretora Geral  
(assinado no original)